

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO  
R PARANÁ, 1547, ESQUINA COM RUA PIO XII,  
CENTRO, PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-090  
(46) 33213100  
e-mail: vdt01pbc@trt9.jus.br

Processo:0000982-59.2016.5.09.0072

Autor:LADIMIR FERREIRA

Réu: EXCLUSIVA ESTOFADOS LTDA - ME

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO DE DIVULGAÇÃO: 20 (VINTE DIAS)**

O Doutor ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco - PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica a reclamada EXCLUSIVA ESTOFADOS LTDA - ME - CNPJ: 18.119.497/0001-27, atualmente em lugar incerto e não sabido INTIMADA do DESPACHO proferido nos autos que determinou a venda direta dos bens penhorados, cujo teor é o seguinte:

"... diante do resultado NEGATIVO dos dois leilões realizados nos presentes autos quanto ao 2º e 3º bens constantes do auto de penhora de fl. 110 (**tapete Cizal e tapete Corttex**), determino a intimação das partes, dando-lhes ciência de que os bens serão **ALIENADOS POR INICIATIVA PARTICULAR**, ficando nomeado para o encargo o Leiloeiro Oficial deste Juízo, **Sr. SADI LUIZ SIMON**, que disporá do prazo de 60 (SESSENTA) DIAS para tanto, mediante a percepção de COMISSÃO DE 5% SOBRE O VALOR DA VENDA, a CARGO DO ADQUIRENTE.

3. Os interessados deverão apresentar as PROPOSTAS para aquisição dos bens penhorados ao profissional acima nomeado, a quem fica delegada a tarefa de trasladá-las para os autos, isoladamente ou em conjunto, de maneira a possibilitar o exame judicial do PREÇO, das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e das GARANTIAS nelas ofertadas.

4. A alienação por iniciativa particular ora determinada somente será SUSPENSA nas hipóteses de pagamento do "principal" ou de acordo entre as partes mediante QUITAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS PROCESSUAIS pendentes, inclusive contribuições fiscais e previdenciárias.

5. Fica o profissional acima nomeado AUTORIZADO a DIVULGAR a ALIENAÇÃO PARTICULAR por todos os meios que se fizerem necessários.

6. Considerando que a executada encontra-se desativada e não há informação do atual endereço dos sócios, inicialmente tente-se a intimação através do telefone do proprietário acima identificado. Caso restar infrutífera, desde já autorizo que a intimação seja realizada por Edital Lins."

Afixe-se no local de costume no prédio do Fórum Trabalhista de Pato Branco/PR e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Pato Branco, 25 de Maio de 2018

Alexandre Augusto Campana Pinheiro  
Juiz Titular de Vara do Trabalho